

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO  
CNPJ: 01.925.606/0001-09  
ENDERECO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará  
E-MAIL: jatobaemeef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383.3869  
PROCESSO N°: 15/2024

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS SENDO 12 ARES CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS, 03 ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS E 01 DE 9.000 BTUS** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

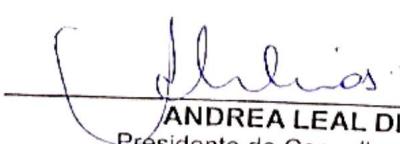
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
ANDREA LEAL DIAS  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 23 de julho de 2024.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |  |   |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 15/2024   |   |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO  | 3 Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09                        |
| 4 | ENDERECO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE |   |
| 5 | MARACANAÚ: 23/07/2024  | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA<br><i>Elisias</i> |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/07 / 2024, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO    |   |

| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS  |            |  |          |                |                                  |
|--------------------------|------------|--|----------|----------------|----------------------------------|
|                          | 7.1-<br>Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNID | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1                 | 1          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 12 ARES CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS sendo que a: manutenção deve ser geral desde do funcionamento do aparelho, da conservação das peças e uma limpeza em itens como o filtro de ar, bandeja de condensado, ventilador e umidificador. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | SERVIÇO  | 01             |                                  |
|                          | 2          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 03 ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS sendo que a: manutenção deve ser geral desde do funcionamento do aparelho, da conservação das peças e uma limpeza em itens como o filtro de ar, bandeja de condensado, ventilador e umidificador. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | SERVIÇO  | 01             |                                  |
|                          | 3          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 01 ARES CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS sendo que a: manutenção deve ser geral desde do funcionamento do aparelho, da conservação das peças e uma limpeza em itens como o filtro de ar, bandeja de condensado, ventilador e umidificador. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  | SERVIÇO  | 01             |                                  |
| 7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$): |            |  |          |                |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |       |
|----|---------------------------|-------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |       |
| 10 | ENDEREÇO:                 |       |
| 11 | CPF OU CNPJ:              | 12 RG |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |       |